



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE PRESIDENTE PRUDENTE

Prefeitura Municipal de Presidente Prudente-SP
Diário criado pela Lei Municipal 9.118/2016
www.presidenteprudente.sp.gov.br

Edição nº 1957/Ano IX - 23 DE JANEIRO DE
2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE PRUDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO CMAS Nº 01-2026 - APROVA RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL A SEREM REPROGRAMADOS PARA 2026

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PRESIDENTE PRUDENTE - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 7.644/2011, conforme aprovado em reunião ordinária deste conselho no dia 22 de janeiro de 2026, resolve:

Artigo 1º - Fica aprovada a reprogramação dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social repassados no ano de 2025, que serão utilizados no corrente ano, nos programas referenciados e serviços já executados, sendo:

Programa	Valores para Reprogramação
Prog. Bolsa Família e CadÚnico	R\$ 130.329,57
IGD/SUAS	R\$ 397,70
Proteção Social Básica	R\$ 110.086,18
Proteção Social Especial	R\$ 257.472,75
Primeira Infância SUAS	R\$ 54,21
ACESSUAS	R\$ 630.381,66
AEPETI	R\$ 33.199,99
PROCAD SUAS	R\$ 35.318,16
SIGTV ESTR3	R\$ 33.700,44
SIGTV ESTR4	R\$ 307.700,44
TOTAL:	R\$ 1.538.641,10

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Prudente/SP, 22 de janeiro de 2026.

ROSILENI AMORIM INDIO DO BRASIL

Presidente do CMAS

Código identificador: dca1f213-a7db-4ce8-9c6b-d3340ea301f8